



## INDICAÇÃO N° 362/2023

À COORDENADORIA DE  
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,  
PARA PROVIDÊNCIAS  
05/04/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, reiterando a Indicação N° 1.766/2017, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a instalação de Ecopontos no município.**

**JUSTIFICATIVA:** Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m<sup>3</sup>), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de abril de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**  
DR. PANELLI